



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS 002/2014 – SEMASA.

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, na sala de licitações do SEMASA, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação (Portaria 002/2014), sob a Presidência do Senhor Leonel Seara Neto, com a participação dos Membros Márcio Venício Bernadino, Diogo Vitor Pinheiro e Rosmeire Coelho Pontes, para abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** relativos à Tomada de Preço Nº 002/2014 tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializados de consultoria, de natureza continuada, ao Semasa, na área da Contabilidade Pública, da Administração e do Direito Público.** A esta sessão não participaram os representantes das empresas **LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA** com CNPJ 10.525.120/0001-66 e **BFGM CONSULTORIA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL**; CNPJ: 03.468.577/0001-10. Declarada aberta a sessão, e tendo decorrido o prazo para impugnação do julgamento da HABILITAÇÃO das licitantes (Alínea 'a' do Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93), relativo a Ata da Sessão Pública do dia quatro novembro do corrente ano (publicada no Jornal Oficial do Município de Itajaí, Página 12 – Ano XIV – Edição Nº 1388 – 05 de novembro de 2014), a Comissão de Licitações do SEMASA repassou aos presentes os envelopes das licitantes, que apresentavam-se devidamente lacrados e inviolados, sendo então abertos na presença de todos. Os documentos neles contidos foram rubricados por todos os presentes. Os preços constantes foram os seguintes: **LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA**; CNPJ 10.525.120/0001-66 – R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais, e **BFGM CONSULTORIA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL**; CNPJ: **03.468.577/0001-10** – R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensais. Desta forma fica definido como vencedora do certame a empresa **LLN CONSULTORIA GOVERNAMENTAL LTDA**; CNPJ 10.525.120/0001-66 **com valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais**, deste que sejam mantidos os valores na carta de proposta de preço (ANEXO III do Edital), devendo o licitante





vencedor formalizar por escrito a manutenção desta condição de validade. Publique-se o resumo desta Ata no Diário Oficial do Município e na Internet, abrindo-se o prazo recursal. Sem recursos, deve-se encaminhar o processo ao Diretor Geral para Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15:00hs. E eu, Marcio Venício Bernadino, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

**Leonel Seara Neto**

Presidente da Comissão de Licitação

**Márcio Venício Bernadino**

Membro da Comissão de Licitação

**Diogo Vitor Pinheiro**

Membro da Comissão de Licitação

**Rosmeire Coelho Pontes**

Membro da Comissão de Licitação